



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:

Leis
 Resoluções
 Decreto Legislativo

Autógrafos
 Portarias

Sob. o nº 2.130/2018
Em, 13/03/2018

Sec. Geral

LEI Nº. 2.130/2018 DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Revoga-se a Lei nº. 2.041/2017 de 18 de Julho de 2017 que “Altera o Artigo 3º. da Lei nº. 1.639/2014 de 05 de Junho de 2014 que “Cria a Verba de Natureza Indenizatória no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Revoga-se, integralmente, a Lei nº. 2.041/2017 de 18 Julho de 2017.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte - MT, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.


MAURO RUI HEISLER
Prefeito

Publicado por
Afixação
13 / 03 / 2018